



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 95, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

SÚMULA: Alterar a composição da Equipe Técnica do PDM

O **PREFEITO DO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDOS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição da Equipe Técnica Municipal - ETM para a revisão do Plano Diretor Municipal, o qual será concluído e aprovado até 06/06/2022.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes técnicos:

- I. A SECRETARIA PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, por meio dos representantes a seguir:
 - a) Engenheiro Civil: Everton Tiago Pinto – Coordenador da Equipe.
 - b) Secretário de Planejamento, Obras e Serviços Públicos: Evandro Tessaro.
 - c) Oficial Habitacional: Emerson Nairnei.

- II. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:
 - a) Secretário de Agricultura, meio ambiente e desenvolvimento econômico: Jair Muller.
 - b) Engenheiro Agrícola: Péterson Vinicius Pramiu.

- III. SECRETARIA DE FINANÇAS:
 - a) Secretário de finanças: Sandro Simão Veroneze



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

- b) Técnico em Contabilidade: Gerson Silva
- c) Auditora Fiscal: Vanessa Alaine Zankanol

IV. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- a) Secretária de Administração: Tainá Cristine Silva
- b) Procurador Jurídico: Samuel de Lima

V. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- a) Secretária de Educação: Angelita Fiori
- b) Professora: Silvia Regiane Vorgenes

VI. SECRETARIA DE SAÚDE

- a) Secretária de Saúde: Juceli Carmen Brugnerotto Balbinoti
- b) Enfermeira: Sarah Nayane da Rosa

VII. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- a) Secretário de Assistência Social: Francisco Altair Fernandes
- b) Assistente Social: Raquel Bones dos Reis Mufatto

Art. 3º - A Equipe Técnica Municipal será coordenada pelo Engenheiro Everton Tiago Pinto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 27 de abril de 2022.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal